



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Wenceslau Braz - PR.**

---

**ATA 010/2023**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às quinze horas e onze minutos, reuniram-se em caráter extraordinário, por meio do aplicativo whatsapp os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA. Dando início a Presidente Alessandra Francisca Egídio Amaral saudou a todos e informou a pauta da reunião: Análise da documentação da Casa Lar para renovação ou não da Certificação da inscrição junto a este Conselho. Em seguida passou a palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Moraes Sene, que saudou a todos e apresentou o Plano de Ação da Casa Lar para a apreciação dos Senhores Conselheiros. Em continuidade fazendo uso da palavra a Secretária Executiva Denise Fogaça de Almeida Souza saudou a todos e deu início a votação. Após análise da documentação apresentada se encerrou a votação, sendo a Renovação do Certificado da Inscrição da Entidade Casa Lar – Pousada da Criança aprovada por unanimidade. Passou-se então a elaboração da resolução: RESOLUÇÃO Nº 010/2023. Súmula: Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 002/2011 da Entidade Casa Lar – Pousada da Criança do município de Wenceslau Braz-PR, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 29 de maio de 2023. Resolve: Art. 1º- Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 002/2011 da Entidade Casa Lar – Pousada da Criança do município de Wenceslau Braz-PR pelo período de 01 (um) ano, de abril de 2023 à abril de 2024. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a constar eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 29 de maio de 2023.

Denise Fogaça de Almeida Souza  
**Secretária Executiva dos Conselhos**

Alessandra Francisca Egídio Amaral  
**Presidente -CMDCA**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Wenceslau Braz - PR.**

---

**RESOLUÇÃO Nº 010/2023 - CMDCA**

**Súmula:** Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 002/2011 da Entidade Casa Lar – Pousada da Criança do município de Wenceslau Braz-PR, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 29 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar a Renovação do Certificado de Inscrição nº 002/2011 da Entidade Casa Lar – Pousada da Criança do município de Wenceslau Braz-PR, pelo período de 01 (um) ano, de abril de 2023 a abril de 2024.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 29 de maio de 2023.

**Alessandra Francisca Egídio do Amaral**

Presidente do CMDCA